

REQUERIMENTO Nº 112/2024

Exmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 205, § 1º do Regimento Interno, após deliberação do plenário que seja agendada uma audiência pública para tratar sobre segurança no trânsito no município.

Requer-se sejam convidados representantes da sociedade civil, prefeito e demais autoridades municipais e representantes do setor de trânsito do município.

Solicito que seja definida uma data e horário mais adequados para a realização deste importante evento, a fim de garantir a participação efetiva de todos os envolvidos.

Com aprovação do projeto de lei e sanção da lei que cria a “Semana Municipal de Trânsito”, serão promovidas atividades educativas e de conscientização, tais como palestras, campanhas publicitárias, cursos, blitz educativas, entre outras, com a participação dos órgãos competentes de trânsito e demais entidades envolvidas.

Os órgãos competentes de trânsito do município ficarão responsáveis por elaborar e executar as ações previstas nesta Lei, em conjunto com entidades da sociedade civil organizada, escolas, empresas e demais instituições interessadas. As atividades desenvolvidas durante a Semana Municipal de Trânsito deverão abordar temas como: Importância do respeito às normas de trânsito; Uso correto do cinto de segurança; Proibição do uso de celular enquanto dirigir; Consequências do consumo de bebidas alcoólicas e direção; Condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito.

LOCAL: PLENÁRIO GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carmópolis de Minas, 17 de maio de 2024.

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva (Rede)
Líder do Governo